caif Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo

Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo

Anexo

31 de dezembro de 2023

© F3M – Information Systems, SA

1 Identificação da Entidade

O Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo, é uma IPSS (instituição Particular de Solidariedade Social), constituída em 27 de Novembro de 1986 com estatutos publicados no Diário da República nº n.º 22, de 27/01/1987, Série III, com sede localizada em Quinta dos Poços, freguesia de Ferragudo, Concelho de Lagoa e distrito de Faro.

Tem como objetivo promover uma cobertura assistencial progressiva de apoio a crianças, jovens e terceira idade.

Exercendo a sua atividade nas Respostas Sociais:

- Centro de Dia (15 utentes);
- Serviço de Apoio Domiciliário (14 utentes);
- Creche "O Moinho" (56 utentes);
- Atendimento e Acompanhamento Social;
- Lar S. José (45 utentes)

E, protocolos:

- Rendimento Social de Inserção (RSI);
- Gabinete de Apoio de Proximidade (GASP).

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

© F3M – Information Systems, SA

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 dev09 de Março.

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

© F3M – Information Systems, SA

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

© F3M – Information Systems, SA

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

© F3M – Information Systems, SA

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

a) A retribuição total paga ou recebida;

b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

© F3M – Information Systems, SA

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	2% - 50 anos
Equipamento básico	16,66% - 6 anos
Equipamento de transporte	25% - 4 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	16,66% - 6 anos
Outros Activos fixos tangíveis	25% - 4 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não existem "Bens do património histórico e cultural" registados

3.2.5 Propriedades de Investimento

Não existem "Propriedades de Investimento" registados

3.2.6 Investimentos financeiros

Verificou-se a retenção de verbas para o FRSS – Fundo de Reestruturação do Setor Solidário e ainda a participação de capital numa entidade privada.

© F3M – Information Systems, SA

3.2.7 Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo ao custo de aquisição.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

© F3M – Information Systems, SA

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima

© F3M – Information Systems, SA

referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a caraterística qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.
Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).
Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à Segurança Social, as retenções na fonte de IRS e o Fundo Garantia de Compensação do Trabalho a entregar ao Estado em Janeiro de 2024.

© F3M – Information Systems, SA

4 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não existem "Ativos Fixos Tangiveis" do domínio público registados.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não existem "Bens do património, histórico, artístico e cultural", registados.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2022					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	3 077 856,26					3 077 856,26
Equipamento básico	308 243,46	16 728,00				324 971,46
Equipamento de transporte	103 010,18					103 010,18
Equipamento administrativo	55 595,66					55 595,66
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	**3 544 705,56**	**12 728,00**	**0,00**	**0**	**0,00**	**3 561 433,56**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	555 945,50	61 557,12				617 502,62
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	276 630,03	12 132,89				288 762,92
Equipamento de transporte	103 010,18					103 010,18
Equipamento administrativo	55 178,97	208,31				55 387,28
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	**990 764,68**	**73 898,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 064 663,00**

© F3M – Information Systems, SA

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	3 077 856,26					3 077 856,26
Equipamento básico	324 971,46	121.229,80				446.201,26
Equipamento de transporte	103 010,18					103 010,18
Equipamento administrativo	55 595,66					55 595,66
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	**3 561 433,56**	**121.229,80**	**0,00**	**0**	**0,00**	**3 682.663,36**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	617.502,62	61.673,09				679.175,71
Equipamento básico	288 762,92	17.591.38				306.354,30
Equipamento de transporte	103 010,18					103 010,18
Equipamento administrativo	55 387,28	208,38				55.595,66
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	**1 064 663,00**	**79.472,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.144.135,85**

Propriedades de Investimento

Não existem "Propriedades de Investimento" registadas

5 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

- Outros Ativos intangíveis – 25,00

© F3M – Information Systems, SA

6 Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2022			2023		
Descrição	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**
Empréstimos Bancários	72.978,10	681.645,55	754.623,65	62.873,26	603.851,67	666.724,93
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**72.978,10**	**681.645,55**	**754.623,65**	**62.873,26**	**603.851,67**	**666.724,93**

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2022				2023		
Descrição	**Inventário inicial**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.464,27	82 617,29	1 390,19	2 402,64	207.418,91	1.850,97	3.175,91
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	2.464,27	82 617,29	1 390,19	2 402,64	207.418,91	1.850,97	3.175,91
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				159.997,69			208.482,11
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

© F3M – Information Systems, SA

9 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	590 084,28	614.388,34
Subsídios, doações e legados à exploração	721 736,97	897.403,21
Outros rendimentos	72 931,77	214.706,20
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	**1 384 753,02**	**1.726.497,75**

10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

Passivos contingentes

Não se aplicável

Ativos contingentes

Não se aplicável

11 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2022 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2022	2023
Subsídios do Governo		
ISS, IP – Centro Distrita - Protocolol	571 560,95	571.013,47
ISS, IP – Centro Distrita – Fundo Socorro Social		193.233,20
Apoios do Governo		
IAPMEI – Apoio Inovação	1 568,00	
ADAPTAR MAIS SOCIAL	6 220,77	
Junta Freguesia Ferragudo	4.000,00	4.000,00
Camara Municipal Lagoa	133.833,36	128.469,73
IEFP	4.553,89	
Total	**721 736,97**	**897.403,21**

12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2022 e 2023, foram, respetivamente "5" e "5".

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

© F3M – Information Systems, SA

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de "64" e em 31/12/2023 foi de "62".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	763 714,47	807.615,65
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	6 67,25	0,00
Encargos sobre as Remunerações	155 671,46	158.537,90
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 501,98	
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 880,00	3052,81
Total	**932 835,16**	**984 599,24**

13 Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade.

Em 2023, apesar de permanecer a guerra na Ucrânia, verificando-se um aumento da inflação a nível nacional e europeu, que se refletiu inequivocamente, nas famílias, empresas e associações, sendo a tendência de subida uma realidade instalada, tendo por esse motivo, sido necessário por parte da Direção uma atenção permanente, no sentido de perceber que impacto é que esta situação poderia ter nas contas do Centro de Apoio a Idosos de Ferragudo em 2023, concluindo-se que através de uma gestão rigorosa a estabilidade da instituição nunca foi posta em causa, sendo reflexo disso os resultados obtidos.

Apesar dos riscos e das incertezas a direção está convicta de que estas circunstâncias não colocam em causa a continuidade da sua atividade.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

14 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

© F3M – Information Systems, SA

15 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

15.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2022	2023
Investimentos em subsidiárias	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	**0,00**	**0,00**
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	**1 000,00**	**1 000,00**
Outros investimentos financeiros	**8 576,69**	**10.816,07**
Perdas por Imparidade Acumuladas	**0,00**	**0,00**
Total	**9 576,69**	**11.816,07**

15.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2022	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	7 689,17	2.379,41
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	7 689,17	2.379,41

© F3M – Information Systems, SA

15.3 Outras contas a receber / a pagar

A rubrica "Outras contas a receber/ a pagar" tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Credores	-181 698,41	(a)-205.165,68
Outros Devedores	51 974,91	(b)51 974,91
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	**-129 723,50**	**4 293,69**

a) Credores por remunerações a pagar (especialização das férias e sub. ferias), no valor de 109.402,08 euros e Outros credores, na conta Utentes o valor de 73.732,82 euros, na conta referente aos apoios SAAS/FES o valor de 20.108,14 euros.

b) Valor de 51.685,25 referente a valores transferidos para os quais não há justificação, valores estes referentes aos anos de 2020 e 2021

15.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	480,61	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Rendimentos a Reconhecer		
Total	480,61	0,00.

15.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2022 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2023
Caixa	369,43	7,23
Depósitos à ordem	145 988,64	201.738,53
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	**146 358,07**	**201.745,76**

© F3M – Information Systems, SA

15.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	39 903,83	0,00	0,00	39 903,83
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-709145.95	-104.785,90	0	-813.931,85
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	2 355 832,81	39.265,03	0,00	2.395.097,84
Total	**1 686 590,68**	**-65.520,87**	**0,00**	**1.621.069,02**

15.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Fornecedores c/c	149 605,99	59.360,59
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	**149 605,99**	**59.360,59**

15.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5 289,38	4.301,63
Segurança Social	31 142,35	32.404,09
Outros Impostos e Taxas	0	193,19
Total	**36 431,73**	**36.898,91**

© F3M – Information Systems, SA

15.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	579 349,72	897.403,21
Subsídios de outras entidades	142 387,25	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	**721 736,97**	**897.403,21**

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

15.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2022	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	82 136,06	66.922,59
Materiais	5 471,68	4.860,15
Energia e fluidos	117 725,79	73.715,62
Deslocações, estadas e transportes	22,48	5.62
Serviços diversos	46 294,40	30.397,74
Encargos com Utentes	26.882,46	21.595,85
Total	**278.532,87**	**197.497,57**

15.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Alienações	0,00	112.000,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	143,49
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Imputação de Subsídios p/ Investimento	60.487,18	69.734,97
Reembolsos de IVA	0,00	7.528,74
Donativos	8.224,53	13380,74
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	4.220,06	12.605,07
Total	**72 931,77**	**214.706,20**

© F3M – Information Systems, SA

15.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2023
Impostos	433,86	541,32
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	4.512,06
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	5 026,00	493,79
Total	**5 459,86**	**5.547,17**

15.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	26 424,26	44.584,86
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	1 286,30	1.062,07
Total	**27 710,56**	**45.646,93**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Resultados Financeiros	**27 710,56**	**45.646,93**

Ferragudo, 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado

CENTRO DE APOIO A IDOSOS Ferragudo

A Direção

© F3M – Information Systems, SA